



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA N° 376 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

16 / 12 / 2019

Drauris

"Concede Licença Prêmio em espécie"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o disposto na Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-1132/2012 de 04 de setembro de 2012;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-434/2013 de 23 de abril de 2013;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-642/2013 de 12 de junho de 2013;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-659/2013 de 17 de junho de 2013;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-737/2013 de 05 de julho de 2013;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-1002/2013 de 12 de setembro de 2013;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2-1073/2013 de 03 de outubro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, ao Sr. ADENILSON FERNANDES, Agente de Transporte Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao **1° período (2007/2012)** de licença prêmio do servidor.

**Art. 2°.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. LEUZI RIBEIRO DA SILVA, Agente de Serviço Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao **1° período (2008/2013)** de licença prêmio da servidora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

**Art. 3º.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. ROSELI ANGHEBEM, Agente de Serviço Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao 1º período (2008/2013) de licença prêmio da servidora.

**Art. 4º.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Serviço Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao 1º período (2008/2013) de licença prêmio da servidora.

**Art. 5º.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. MARIA INES DIAS LOPES, Monitor Infantil, no mês de dezembro de 2019, referente ao 2º período (2008/2013) de licença prêmio da servidora.

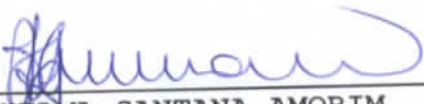
**Art. 6º.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. ELI MEDIANEIRA FELTRIN DE MATOS, Agente de Gestão Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao 1º período (2008/2013) de licença prêmio da servidora.

**Art. 7º.** Conceder o benefício da Licença Prêmio em espécie integral, a Sra. NAIR ALCIDES DE ABREU TEIXEIRA, Agente de Serviço Escolar, no mês de dezembro de 2019, referente ao 2º período (2008/2013) de licença prêmio da servidora.

**Art. 8º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL